



COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

AVENIDA DAS VIOLETAS, 520 - JARDIM JUSSARA - TELEFONE: (44) 3528-6221 - CEP: 85935-000

E-MAIL: ASDCARLOSDRUMMOND@SEED.PR.GOV.BR

ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA AS ATIVIDADES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2022

Texto Introdutório

O Colégio Estadual Carlos Drummond de Andrade – EFM, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais, realiza a atualização do Protocolo de Biossegurança Escolar, considerando:

- Resolução SESA nº 0860, de 23 de setembro de 2021 que altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privada do Estado do Paraná.

- Resolução do GS/SEED nº 4.461, de 13 de agosto de 2021 que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

- Resolução GS/SEED nº 5.226/2021 que altera a Resolução GS/SEED nº 4.461, de 24 de setembro de 2021.

- Resolução SESA nº 0977/2021 que altera o art. 26, 32,34, 44, 53 e revoga outros da Resolução SESA nº 0860, de 23 de setembro de 2021.

- Resolução SESA nº 036/2022, que altera o art. 18 da Resolução SESA nº 0860, de 23 de setembro de 2021 e suspende a triagem por meio da aferição da temperatura corporal para afastar suspeita de COVID – 19 no Paraná.

- Nota Orientativa SESA 003/2021, atualizada em 04/02/2022 – Identificação e controle de casos de COVID-19 em instituições de ensino no Estado do Paraná.

Apresentam os procedimentos a serem realizados pelo Colégio Estadual Drummond de Andrade - Ensino Fundamental e Médio para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2022, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

Com a pandemia da COVID-19 e pensando sempre na proteção e no bem-estar de nossos alunos e funcionários, ao retomarmos as aulas presenciais precisamos zelar primeiramente pela integridade física e emocional de todos. Desta



COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

AVENIDA DAS VIOLETAS, 520 - JARDIM JUSSARA - TELEFONE: (44) 3528-6221 - CEP: 85935-000

E-MAIL: ASDCARLOSDRUMMOND@SEED.PR.GOV.BR

ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

forma, nossas decisões e ações serão pautadas na preservação da vida acima de tudo. Portanto, precisaremos agir com consciência planejando as condições de segurança necessárias para receber os alunos nos espaços escolares, de forma presencial e ainda garantir a aprendizagem de todos os estudantes.

No retorno às aulas presenciais manteremos o olhar atento para as avaliações diagnósticas e para o planejamento de reforços ou retomadas de conteúdos que se façam necessários.

A dimensão socioemocional está intimamente ligada às experiências do indivíduo em um ambiente coletivo, isso ocorre, nas relações com a família, nos grupos de amigos da escola ou de vizinhos. Muitas dessas relações foram abruptamente interrompidas durante o período de isolamento social. Portanto, após este período, no retorno às aulas presenciais, acolheremos os nossos alunos, com um olhar muito apurado em relação a sua saúde emocional e física. Sendo assim estabelece:

- Que o horário de entrada ocorre às 07h25, e as saídas às 11:50h para todas as turmas.
- Que haverá disponível álcool 70% em gel em recipiente fixo na parede e de manuseio sobre a mesa do professor na entrada das salas, laboratório de informática, bem como, papel toalha ou uma flanela para higienização das mesas e dos equipamentos eletrônicos de uso comum entre os professores para a realização das aulas.
- Que o estudante poderá utilizar o papel toalha e o álcool para higienizar a carteira e cadeira.
- Que estará disponível o tapete de higienização contendo água sanitária na entrada da sala de aula.
- Que todos os professores, funcionários e estudantes devem trazer garrafa de água para evitar a utilização dos bebedouros, e um frasco com álcool em gel.
- Que todos os professores, funcionários e estudantes devem manter janelas e portas abertas para ventilação do ambiente.
- Que a comunicação de orientações de saúde pública relativas a COVID-19 ocorrerá antes e durante a prática de esportes e atividades extracurriculares.
- Que as práticas esportivas devem ser realizada ao ar livre, em locais bem ventilados



COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

AVENIDA DAS VIOLETAS, 520 - JARDIM JUSSARA - TELEFONE: (44) 3528-6221 - CEP: 85935-000

E-MAIL: ASDCARLOSDRUMMOND@SEED.PR.GOV.BR

ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

e com a adoção das medidas não farmacológicas preconizadas. O uso de objetos necessários à prática esportiva serão higienizados e antes e depois da atividade física o professor encaminhará todos os estudantes para a higienização das mãos.

- Que os fatores de risco associados aos esportes e atividades extracurriculares são: contato prolongado e próximo com uma pessoa infectada com SARS-CoV-2 como principal fator de transmissão; o tipo de esporte e a atividade física (número de jogadores, espaçamento, frequência e duração do contato) e o ambiente (interno versus externo, tamanho e ventilação da instalação).
- Evitar aglomerações e fazer o uso correto e contínuo de máscaras. Qualquer máscara facial que fique saturada de suor, suja, úmida deve ser trocada imediatamente.
- Que os laboratórios e as salas de apoio para a realização das atividades extracurriculares devem ser usados mediante agendamento prévio, com escala de horários e adequada limpeza e desinfecção entre os usos.
- Que o intervalo ocorrerá das 10:00h às 10:10h para todas as turmas, porém, com orientação dos professores, equipe gestoras, funcionários, para que os estudantes evitem o aglomeramento e mantenham o distanciamento.
- Que os estudantes devem permanecer com máscara facial nos ambientes destinados à realização da alimentação, sendo permitida sua retirada apenas durante o período de ingestão do alimento, devendo a mesma ser recolocada imediatamente após o término da refeição.
- Que na formação da fila para retirada do lanche, os estudantes mantenham distanciamento e evitem a aglomeração.
- Que não deve haver aglomeração em qualquer espaço dentro da instituição.
- Que a utilização dos banheiros também deve ocorrer de forma racionalizada (apenas um por vez de cada sala quando em aula), e sempre reforçada as medidas para higienização das mãos após o uso destes espaços e a quantidade máxima de dois alunos por vez.
- Que o banheiro está abastecido de sabonete líquido, papel toalha e álcool gel 70% em locais acessíveis aos alunos, professores e funcionários.



COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

AVENIDA DAS VIOLETAS, 520 - JARDIM JUSSARA - TELEFONE: (44) 3528-6221 - CEP: 85935-000

E-MAIL: ASDCARLOSDRUMMOND@SEED.PR.GOV.BR

ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

- A escola redobrou os cuidados com a limpeza de corrimões, maçanetas, torneiras, válvulas de descarga, assentos dos vasos sanitários, bem como a retirada de lixos constantemente e uso de tapetes sanitários. Além disso, a escola faz a sanitização pulverizando as salas e espaços comuns da escola e orientando para que os locais fiquem abertos e arejados. Também tem um agente na entrada do colégio para esborrifar álcool em gel 70% nas mãos de alunos, professores, agentes e pessoas em geral que venham adentrar o ambiente escolar.
- Foi Disponibilizado álcool em gel em todos os espaços dentro do ambiente escolar e cartazes com orientação e conscientização.
- O tema da COVID – 19 será incluído no planejamento das aulas, sendo trabalhado em conjunto com as ações de promoção da saúde, recomendações da Secretaria de Estado da Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e integradas às disciplinas

Medidas a serem tomadas em casos de suspeitas ou casos positivados para COVID -19

- Recomenda-se que todos os professores e funcionários das escolas estejam completamente vacinados, assim como os alunos e suas famílias. As crianças de 5 a 11 anos já podem ser vacinadas. E uma vez elegíveis, todos os adultos são incentivados a receber doses de reforço.
- As vacinas da COVID-19 reduzem o risco de a pessoa ficar gravemente doente se pegar COVID-19. Mas se a pessoa estiver vacinada contra a COVID-19, ainda poderá pegá-la e transmiti-la a outras pessoas, mesmo que não tenha nenhum sintoma. Por isso, as medidas de prevenção contra a doença devem continuar a ser adotadas por todas as pessoas.
- Se o aluno, professor, funcionário e/ou familiares apresentarem sinais e/ou sintomas de Síndrome Gripal (SG), estiver em quarentena por exposição ou aguardando os resultados do teste da COVID-19, não deve ir à escola ou participar de atividades extracurriculares e esportivas, sendo recomendada sua avaliação por um médico para diagnóstico e encaminhamentos.
- Alunos, professores e demais funcionários devem ser triados para sintomas compatíveis com quadros virais e na presença destes devem realizar RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno (com coleta nasal ou nasofaringe) para



COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

AVENIDA DAS VIOLETAS, 520 - JARDIM JUSSARA - TELEFONE: (44) 3528-6221 - CEP: 85935-000

E-MAIL: ASDCARLOSDRUMMOND@SEED.PR.GOV.BR

ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

confirmar ou afastar a possibilidade de infecção pelo SARSCoV-2 e retorno as atividades escolares.

- Vários fatores podem influenciar o risco de infecção por COVID-19, incluindo tipo, proximidade e duração da exposição; fatores ambientais (por exemplo, ventilação); estado de vacinação; infecção anterior por COVID-19; e uso de máscara.
- O período de transmissibilidade ocorre entre 2 dias antes do início dos sintomas até 10 dias depois, mesmo que tenham sintomas leves ou nenhum sintoma devendo-se considerar os ambientes domiciliares e laborais.
- Pessoas que se recuperaram da COVID-19 podem continuar a testar positivo por até três meses após a infecção e não se recomenda que façam novo teste nos três meses após o teste RT-PCR positivo inicial, caso estejam assintomáticas, pois alguns indivíduos apresentam resultados positivos persistentes devido a material genético do SARS-CoV-2 residual, mas é improvável que sejam capazes de transmitir o vírus para outras pessoas.
- As atividades de ressocialização, como atividades lúdicas, esportivas e passeios pedagógicos extraclasse trazem benefícios físicos, psicológicos e imunológicos para a saúde de crianças e adolescentes, e, portanto, devem ocorrer privilegiando-se espaços abertos, seguindo os protocolos sanitários e sob a vigilância de monitores e professores que auxiliem na adesão.

Identificação de casos de covid-19 e surtos em instituições de ensino

- É fundamental que os casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 no ambiente escolar sejam identificados o mais precocemente possível. Para que isso ocorra, todos os profissionais que trabalham em Instituições de Ensino devem estar familiarizados com estes conceitos, os quais estão descritos na Resolução Sesa n.º 860/2021 e Sesa n.º 977/2021, e suas atualizações
- O (a) aluno(a) não deve frequentar às aulas presenciais quando:
 - Apresentar tosse seca, espirros, dor de garganta ou outros sintomas relacionados a Covid-19;
- Pessoas do núcleo familiar (ou de convivência) contraírem à Covid-19.



COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

AVENIDA DAS VIOLETAS, 520 - JARDIM JUSSARA - TELEFONE: (44) 3528-6221 - CEP: 85935-000

E-MAIL: ASDCARLOSDRUMMOND@SEED.PR.GOV.BR

ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

- Os casos suspeitos da COVID-19 são orientados a buscar por assistência em Serviços de Saúde (UPA local/ Posto de Saúde Central) e cumprir o isolamento participando das aulas por meet se caso apresenta condições física quando aluno. Tanto o estudante quanto os profissionais da educação deve realizar o teste de PCR e ficar em isolamento até o resultado sair.

Entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços.

- Fica permitida a entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, preferencialmente fora dos horários de entrada, saída e intervalo dos estudantes, exceto em situação de extrema urgência. Esses profissionais também devem seguir todas as medidas para prevenção da COVID-19;

Prazo de isolamento para indivíduos confirmados com COVID-19

Caso ocorra a suspeita ou a confirmação da doença a instituição de ensino seguirá a Orientação Conjunta Nº 004/2022 – DG/DEDUC/DPEG/SEED e a Nota Informativa de 03/2021 atualizada em 09/02/2022.